



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6693/2017**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**17/04/2017**

Data de Publicação

**28/04/2017**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 40/2017](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Projeto: 40/17 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.693 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

|         |          |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 31117    |
| P.L. Nº | 40117    |
| Publ.:  | 28/04/17 |

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**NILSON ALCIDES GASPARG**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

| FICHA             | DOTAÇÃO   | Ação   | VALOR                |
|-------------------|---|--|----------------------|
| 928               | 02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 -<br>Rec Tesouro (01) | Material de Consumo<br>Material de Consumo – Intra-<br>orçamentário                                    | 20.000,00            |
| 929               | 02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.04 -<br>Rec Tesouro (01) | Serviços de Terceiros<br>Contratação por Tempo<br>Determinado  | R\$ 10.000,00        |
| 931               | 02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.39 -<br>Rec Tesouro (01) | Serviços de Terceiros<br>Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica                             | R\$350.000,00        |
| 933               | 02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 -<br>Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal<br>(Manutenção e Contratação)<br>Vencimentos e Vantagens<br>Fixas – Pessoal Civil | R\$200.000,00        |
| <b>Total.....</b> |   |  | <b>R\$580.000,00</b> |

**II)- Para as dotações orçamentárias:**

| FICHA | DOTAÇÃO   | Ação  | VALOR         |
|-------|---|---|---------------|
| 923   | 02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 -<br>Rec Tesouro (01) | Aquisição de Equipamentos e<br>Materiais Permanentes<br>Equipamentos e Material<br>Permanente | R\$300.000,00 |
| 927   | 02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 -<br>Rec Tesouro (01) | Material de Consumo<br>Material de Consumo  | R\$100.000,00 |




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

|     |   |  |                       |
|-----|---|--|-----------------------|
| 934 | 02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 -<br>Rec Tesouro (01) | Despesas com Pessoal<br>(Manutenção e Contratação)<br>Obrigações Patronais | R\$12.000,00          |
| 937 | 02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 -<br>Rec Tesouro (01) | Material de Consumo<br>Material de Consumo<br>Serviços de Terceiros        | R\$50.000,00          |
| 940 | 02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 -<br>Rec Tesouro (01) | Outros Serviços de Terceiros<br>- Pessoa Jurídica                          | R\$118.000,00         |
|     |   | <b>Total.....</b>  | <b>R\$ 580.000,00</b> |

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2017,  
187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPARGASPAR**  
**PREFEITO**